
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 23/2011 de 10 de Janeiro de 2011

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 27 de Dezembro de 2010, foi atribuído o seguinte subsídio:

A verba de 327.456,33€, à Santa Casa da Misericórdia de Lajes das Flores – ilha das Flores, destinado á comparticipação para a aquisição de equipamento para o lar de idosos.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01

27 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Pamplona Ramos*.